

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 029/2013, de 26 de abril de 2013 e, **CONSIDERANDO** o item 10.5, do Edital Retificado e Regulamento do Concurso Público 001/2013, datado de 22 de junho de 2013, por este ato **RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados finais do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, do **Plano de Carreira - Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo de Mozarlândia-Go., convocados pelo Edital nº. 001/2013**, conforme classificação definitiva seguir:

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA DISCURSIVA	CLASSIFICAÇÃO		
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO					
0000084	WESLEY TEODORO FERREIRA	72.00	1		
0000131	NAYARA FERREIRA ARAGÃO	68.00	2		
0000069	ROSANGELA CUSTODIO DE BASTOS	68.00	3		
0000133	MIRELLE CORREIA TEIXEIRA	68.00	4		
CONTADOR(A)					
0000086	MARIA JOSE PEREIRA VELOSO	58.00	1		
MOTORISTA					
0000095	CLAUDINEI JOSE DE FREITAS	78.00	1		
0000135	JEAN SILVA PEREIRA	70.00	2		
0000098	SILVÂNIO TEODORO DA SILVA	68.00	3		
0000149	LUIZ CLAUDIO AFONSO BEZERRA	64.00	4		
PROCURADOR(A)					
0000025	MARCIO JOSE VELOSO	46.00	17,00	63,00	1
0000124	CHARLES AFONSO PEREIRA	44.00	10,00	54,00	2
VIGILANTE					
0000003	MARTVON ALVES DOS SANTOS	92.00	1		
0000112	PAULO DA SILVA OLIVEIRA	90.00	2		
0000097	NATAL RODRIGUES DA SILVA	86.00	3		
0000111	DOUGLAS ADÃO REGES	84.00	4		
0000155	MARCUS VINICIOS PEREIRA BORGES	78.00	5		
0000002	GUSTAVO FELIPE RAMOS GONCALVES DOS SANTOS	74.00	6		
0000162	JOSE CARLOS MOREIRA DA COSTA	64.00	7		
0000159	CESAR PEREIRA DOS SANTOS	60.00	8		
ZELADOR(A)					
0000057	RAQUEL MARRONE MOREIRA DA SILVA	80.00	1		
0000150	KARINA DA CAMARA MAGALHÃES	80.00	2		
0000072	MARCELA ROSA DE SOUZA FERREIRA	76.00	3		
0000071	BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	64.00	4		

CONCURSO PÚBLICO – NÃO HOUVE INSCRIÇÕES DE DEFICIENTES E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
Publique-se a classificação definitiva no Placar de Publicidade da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Estado de Goiás, que valerá como documento comprobatório de classificação final do concurso.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2013.

JONKARLOS GOMES RIBEIRO
-Presidente da Câmara- 48.206

controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocrogo2.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Dr. Rodrigo Marinho de Oliveira Rezende, CD
CROGO-5843
Presidente do CROGO 48.200

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGPF/SES-GO

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 133/2013- SES-GO.

Processo nº: 201300010012007, autuado em 29/07/2013.
Objeto: Microônibus, 2008/2009, placa NLC-0741
Vigência: 05/09/2013 a 31/12/2014.
CEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CESSIONÁRIO: Município de Porteirã-GO
Nome dos signatários:
OBERDAN HUBERTON RODRIGUES VALLE
Procurador Chefe da Advocacia Setorial
ANTONIO FALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal de Porteirã - GO.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO Nº 201300010007373
NOME: GTI/SES/GO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2013 - SES/GO

A Gerência da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – GEL/SGPF/SES-GO, na forma do inc. X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 201300010007373, vislumbra elementos existentes para que, *salvo melhor juízo*, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa **TUTOR PRO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.194.101/0001-18, para o fornecimento de 02 inscrições no Curso DW I – Desenho e Projeto de Data Warehouse, que será realizado no período de 04/11/2013 à 08/11/2013, no valor unitário de R\$ 3.000 (três mil reais), perfazendo o montante de R\$ 6.000 (seis mil reais). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, em Goiânia-GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

Ademar Rodrigues Silva Júnior
Gerente de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2013 - SES/GO

Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201300010007373 e com escopo no Despacho nº 156/2013, PA de lavra da Advocacia Setorial desta Pasta – AS/GAB/SES-GO.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, em Goiânia-GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGPF/SES-GO

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 58/2013-GCC/SGPF/SES-GO.

Processo nº: 201000010005042, autuado em 18/03/2010.
Objeto: Refrigerador
Vigência: 12/08/2013 a 31/12/2014.
CEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CESSIONÁRIO: Município de Guarinos-GO
Nome dos signatários:
OBERDAN HUBERTON RODRIGUES VALLE
Procurador Chefe da Advocacia Setorial -SES-GO
ANTONIO FALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde
ANA MARIA FERREIRA
Prefeita Municipal de Guarinos

Fundos Municipais de Saúde

ESTADO DE GOIÁS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2013

O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás, nº 523, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, a Resolução Normativa nº 017/98 - TCM/GO, que estará recebendo em sua sede, entre os dias 19 e 26 do mês de setembro, no horário de expediente, as propostas para cadastramento, para efeitos de credenciamento de pessoa físicas e/ou jurídica, a saber: médicos, odontólogos, fisioterapeutas e outros conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas estabelecidas no respectivo Edital, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração em Buriti Alegre – GO.

Buriti Alegre – GO, 17 de setembro de 2.013.

MARCO AURÉLIO NAVES
Prefeito Municipal 48.214

**MUNICÍPIO DE PANAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013**

OBJETOS: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e 01(um) veículo de passeio, de fabricação nacional, zero km, a partir de 1.0, na cor Branca, com pára-choques na cor do veículo, motor movido a bicomcombustível, com potência a partir de 65 C.V., ano de fabricação 2014/2014 ou 2014/2015, com 4 (quatro) portas, destinados para atender as necessidades do centro de saúde deste Município de Panamá-Go.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Municipal de nº 68 de 01 de abril de 2009, pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados no departamento de compras no endereço abaixo citado, a partir de 23/10/2013 ou pelo telefone: 0(xx) 64-3479-1245 e das 07:00 as 11:00 horas.

ABERTURA: dia 03/10/2013, às 08:30 horas.
LOCAL: Avenida Getulio Vargas, nº 540, Centro, Panamá - GO.
Panamá-Go, 17 de Setembro de 2013.

Deusa Rosa da Silva Alexandre Carlos Willian de Almeida
Gestora F.M.S Pregoeiro

Crogo

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL CROGO Nº011/2013 - LOCAIS DE PROVA

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS – CRO-GO, no uso de suas atribuições legais, toma público o horário e o local de realização das provas do Concurso Público nº 02/2013 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRO-GO.

- DAS PROVAS**
 - 1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 22 de setembro de 2013.
 - 1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas
 - 1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas
 - 1.4 Horário de início das provas: 14 horas
 - 1.5 Horário de término das provas: 18 horas
 - 1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
 - 1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

- DOS LOCAIS DE PROVAS**
 - 2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocrogo2.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.
 - 2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital.
 - 2.3 Dos locais de prova:

GOIÂNIA - GO
Colégio da Polícia Militar de Goiás - Polivalente Modelo Vasco dos Reis
Rua T-048 esquina com a Av. Mutirão S/N
Bairro: Setor Oeste
CEP 74140-130

- DISPOSIÇÕES GERAIS**
 - 3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
 - a) confirmação de inscrição;
 - b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;
 - c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteira expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteira funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
 - 3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
 - 3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
 - 3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.
 - 3.5 Será eliminado da Seleção Pública, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica,